



Av. Maria Moreira, 92
Centro - Paraipaba-CE
CEP: 62685-000

RECEBIDO EM:
22/09/17



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE.

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº -SRP 004/2017 – SRP

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que declarou como vencedora a empresa JOSÉ FIRMIANO DE SOUSA -ME, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

JH - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a modalidade de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.795.126/0001-25, sediada na Rua Maria Moreira, 92, Centro, CEP 62685-000, Paraipaba/CE, devidamente CREDENCIADA no certame em epígrafe, vem, com o devido respeito, perante esta Ilma. Presidente e os demais interessados, apresentar, tempestivamente, O RECURSO ADMINISTRATIVO, pelos fundamentos de fato e de direito que adiante passa a expor.

I. DO RESUMO DOS ACONTECIMENTOS; Nossa empresa foi impedida de ofertar lances, segundo o pregoeiro por não apresentar anexo, Ficha Técnica, conforme item 5 do edital, proposta com os respectivos valores conforme modelo do edital.

II. DO DIREITO; Em análise ao item 5 do edital – Da carta proposta de preços; Item 5 que conforme documento em anexo retirado do sistema BBM Licitações, sistema este em que ocorreu o pregão eletrônico fomos impedidos de ofertar nossos lances por conta de não termos apresentado tal proposta, quanto que a nossa desclassificação foi por conta do item 5 se o item 5.9 reza que temos 24 horas para enviar tal proposta, sendo que a nossa proposta foi digitada no sistema, um valor único e exato, sendo que seria desnecessário tal procedimento, outro ponto é que em momento algum o Edital do referido pregão fala em Ficha Técnica, e mesmo assim enviamos um funcionário da

nossa empresa ao Setor de Licitações data antes do pregão e o Pregoeiro Anderson Augusto da Silva Rocha, informou que não seria necessário Ficha Técnica. Outro ponto é que no referido edital o anexo I não especifica os veículos sendo assim impossível chegar o valor da Hora Homem, conforme documento em anexo de outro Pregão de Serviços.

Sobre a relevância deste tema, convém citarmos explanação sem retoques elaborada por Toshio Mukai, "a disputa entre os proponentes é tão essencial na matéria que, se num procedimento licitatório, por obra de conluio, faltar a competição (ou oposição) entre os concorrentes, falecerá a própria licitação, inexistirá o instituto mesmo".i

Em face do exposto e tendo na devida conta que a recorrente poderia oferecer preços efetivamente menores e, por conseguinte, os mais vantajosos para a Administração, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para:

- com fundamento do art. 49, da Lei nº 8666/93, declarar-se nulo o julgamento em todos os seus termos.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Paraipaba/CE, 21 de setembro de 2017
JH - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
PARA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ 02.795.126/0001-25


Karla Karolina de Sousa Aragão

JH - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME

CNPJ 09.036.753/0001-21



21/09/2017 16:45:19 Pregoeiro: Os licitantes que manifestaram intenções de interpor recursos deverão observar os prazos fixados no subitem 7.7 do edital.

21/09/2017 10:11:16 JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS P VEICULOS LTDA ME / Licitante 4: (RECURSO): JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS P VEICULOS LTDA ME / Licitante 4, informa que vai interpor recurso, JH PNEUS MANIFESTA INTENÇÃO DE RECURSO CONFORME CLAUSULA 7.7 DO EDITAL.

21/09/2017 09:42:46 CASARAO DO OLEO SERVIÇOS DE OFICINA MECANICA LTDA / Licitante 2: (RECURSO) Sr. CASARAO DO OLEO SERVIÇOS DE OFICINA MECANICA LTDA / Licitante 2, informa que vai interpor recurso. Pregoeiro a em presa Casarão do Óleo vem através deste manifestar intenção de recurso do referido processo Lote Unico.

20/09/2017 12:12:06 Pregoeiro: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).

20/09/2017 12:11:55 Pregoeiro: Fica aberto o prazo recursal, devendo respeitar subitem 7.7 do edital.

20/09/2017 12:09:34 Pregoeiro: Após a análise da documentação de habilitação apresentada, o Pregoeiro declara a empresa LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a respectiva empresa.

20/09/2017 12:07:54 Pregoeiro: A referida empresa realizou a entrega da documentação presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, uma vez que a mesma alegou problemas de natureza técnica para o envio por email, ressalte-se que o objetivo do envio da documentação no prazo de 24h , via email, é possibilitar que empresas com sede distante do Município de Paraipaba/CE, possam cumprir o prazo de 24h para envio de documentação, se mostrando, desse modo, a entrega de documentação por meio físico dentro do prazo de 24h suficiente e adequada para atender as exigências do instrumento convocatório.

20/09/2017 12:07:36 Pregoeiro: Proposta Readequada de Preços e Documentação de Habilitação, recebida presencialmente às 08h30min.

19/09/2017 09:26:32 LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME / Licitante 3: OK

19/09/2017 09:26:14 Pregoeiro: Atenção LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, conforme subitem 7.6 C/C 6 edital, por favor enviar documentação de habilitação no prazo estabelecido.

19/09/2017 09:24:22 LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME / Licitante 3: OK

19/09/2017 09:23:59 Pregoeiro: atenção LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, conforme subitem 5.9 edital, por favor enviar proposta de preços readequada no prazo estabelecido.

19/09/2017 09:23:20 Pregoeiro: Atenção LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, conforme subitem 5.9 editl

19/09/2017 09:20:48 Pregoeiro: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME / Licitante 3.

19/09/2017 09:20:24 Pregoeiro: LICITANTE 3 deseja ofertar um valor inferior ao registrado?

19/09/2017 09:20:23 LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME / Licitante 3: Finalizo meus lances.

19/09/2017 09:19:38 Pregoeiro: LICITANTE 3 deseja ofertar um valor inferior ao registrado?

19/09/2017 09:17:32 Pregoeiro: LICITANTE 3 deseja ofertar um valor inferior ao registrado?

19/09/2017 09:16:51 Pregoeiro: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances

19/09/2017 09:16:19 Pregoeiro: Desclassificação do JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS P VEICULOS LTDA ME / Licitante 4: Proposta de preços desclassificada por descumprir o subitem 5 do edital, por não ter apresentado a proposta de preços inicial, conforme dispõe o edital.

19/09/2017 09:15:57 Pregoeiro: Desclassificação do CASARAO DO OLEO SERVIÇOS DE OFICINA MECANICA LTDA / Licitante 2: Proposta de preços desclassificada por descumprir o subitem 5 do edital, por não ter apresentado a proposta de preços inicial, conforme dispõe o edital.

19/09/2017 09:12:40 Pregoeiro: Resta CLASSIFICADA apenas a proposta de preços da LICITANTE 3

19/09/2017 09:12:12 Pregoeiro: *RETIFICAÇÃO DA MENSAGEM* Realizada a análise das propostas de preços apresentadas segue julgamento: DESCLASSIFICADA - LICITANTES 2 e 4, por descumprirem o subitem 5 do edital (não apresentaram proposta de preços inicial)

19/09/2017 09:11:09 Pregoeiro: Realizada a análise das propostas de preços apresentadas segue julgamento: DESCLASSIFICADA - LICITANTES 2 e 4, por descumprirem o subitem 4

19/09/2017 09:07:07 JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS P VEICULOS LTDA ME / Licitante 4: Bom dia Aguardando liberação para Lance

19/09/2017 09:04:12 Pregoeiro: Iremos dar início à análise das propostas de preços apresentadas. Após a análise iniciaremos a fase lances entre as empresas que estiverem com as propostas de preços classificadas.

19/09/2017 09:02:41 Pregoeiro: Estão abertos os trabalhos da presente sessão.

19/09/2017 09:01:06 Pregoeiro: Bom dia

19/09/2017 09:00:56 Pregoeiro: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE 005.2017 -SRP/1.

19/09/2017 08:30:00 Sistema: Encerrado o prazo para recebimento de proposta

06/09/2017 16:30:00 Sistema: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes



5.7. Somente serão aceitas propostas de preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues ao Pregoeiro por meio do sistema.

5.8. Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com este item.

5.9. Encerrada a fase de lances e/ou negociação, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta de preços final planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance obedecendo a todos os dados (conforme o modelo em Anexo II) e os documentos relativos os requisitos de habilitação, compreendidos nesse item, deverão ser enviados ao e-mail do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE (licitacao@paraipaba.ce.gov.br), dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após convocação do Pregoeiro através do chat do sistema de pregão eletrônico, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao envio eletrônico, para o endereço: Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE. Att. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE – Anderson Augusto da Silva Rocha.

5.9.1. A proposta de preços final consolidada deverá ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:

a) Dados bancários da licitante: banco, agência e contracorrente. Obrigatório somente para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados bancários poderão ser apresentados após o julgamento da licitação;

b) Nome do preponente, endereço, telefone, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o CNPJ;

c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato, constando o nome, CPF, RG, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contratos em nome da empresa, se não for o caso do sócio administrador identificado no momento da habilitação.

5.9.2. A proposta de preços final consolidada deverá conter todos os requisitos tratados no subitem 5.1, inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item ao novo valor proposto, contemplando todos os itens do lote, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação. É obrigatório que a proposta de preços adequada tenha redução proporcional em todos os itens constantes do lote. Não será aceita redução apenas em determinados itens. A redução da proposta será proporcional para todos os itens do lote.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os interessados não cadastrados no Município de Paraipaba/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão a presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (subitens 6.3 a 6.7), os quais serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

6.2. Os documentos de habilitação, compreendidos nesse item, deverão ser enviados ao e-mail da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE (licitacao@paraipaba.ce.gov.br), dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após convocação do Pregoeiro através do chat do sistema de pregão eletrônico, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao envio eletrônico, para o endereço: Rua



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.15.1 - SRP
À PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

Razão Social:

CNPJ Nº:

Inscrição Estadual ou Municipal:

Endereço:

Fone/Fax:

Banco:

Agência Nº.:

Conta Corrente Nº.:



OBJETO: Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, na frota de veículos patrimoniais do município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital.

LOTE 1: AQUISIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO PELO PROPONENTE (%)
01	Aquisição de peças, acessórios, componentes e/ou produtos genuínos/montadora, necessários para manutenção e conservação de veículos leves movidos a <u>Gasolina/Alcool</u> .	DESCONTO %	R\$ 280.000,00	
02	Aquisição de peças, acessórios, componentes e/ou produtos genuínos/montadora, necessários para manutenção e conservação de veículos leves movidos a <u>Diesel</u> .	DESCONTO %	R\$ 105.000,00	
03	Aquisição de peças, acessórios, componentes e/ou produtos genuínos/montadora, necessários para manutenção e conservação de veículos pesados movidos a <u>Diesel</u> .	DESCONTO %	R\$ 1.070.000,00	
04	Aquisição de peças, acessórios, componentes e/ou produtos genuínos/montadora, necessários para manutenção e conservação de <u>máquinas pesadas</u> movidas a <u>Diesel</u> .	DESCONTO %	R\$ 700.000,00	
05	Aquisição de peças, acessórios, componentes e/ou produtos genuínos/montadora, necessários para manutenção e conservação de motocicletas movidas a <u>Gasolina/Alcool</u> .	DESCONTO %	R\$ 35.000,00	
PERCENTUAL DE DESCONTO TOTAL PARA O LOTE 1 (AQUISIÇÃO DE PEÇAS) %				

LOTE 2: MÃO DE OBRA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Serviço de manutenção (mão-de-obra) preventiva e corretiva de veículos leves movidos a <u>Gasolina/Alcool</u> .	HORA/HOMEM	4.450		
02	Serviço de manutenção (mão-de-obra) preventiva e corretiva de veículos leves movidos a <u>Diesel</u> .	HORA/HOMEM	1.000		
03	Serviço de manutenção (mão-de-obra) preventiva e corretiva de veículos pesados movidos a <u>Diesel</u> .	HORA/HOMEM	3.500		
04	Serviço de manutenção (mão-de-obra) preventiva e corretiva de motocicletas movidas a <u>Gasolina/Alcool</u> .	HORA/HOMEM	750		
VALOR TOTAL PARA O LOTE 2 (MÃO DE OBRA) R\$					

Ugo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.795.126/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/1998
NOME EMPRESARIAL JH - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 49.24-8-00 - Transporte escolar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA MOREIRA	NÚMERO 92	COMPLEMENTO	
CEP 62.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIPABA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3363-2023	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2017 às 07:40:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CARTÓRIO DAMASCENO NETO

CNPJ/MF 12.209.573/0001-09

PARAIPABA - CE - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

VICENTE DAMASCENO NETO

Tabelião e Registrador

VERTON AZEVEDO DAMASCENO

Substituto

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Vicente Damasceno Neto
Tabelião e Oficial



PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME como **OUTORGANTE** e HELDER MARTINS JUCA DOS SANTOS como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 29 dia(s) do mês de agosto do ano de 2017, nesta cidade de PARAIPABA, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Tabelião compareceu como **OUTORGANTE** JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME, com sede na Rua Maria Moreira, n.º. 92 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.795.126/0001-25, CGF: 06.560833-0, tendo como representante KARLA KAROLINA DE SOUSA ARAGÃO, brasileira, solteira, comerciante, identidade n.º. 99010112226 SSP-CE., CPF/MF n.º. 994.979.723-34, domiciliada e residente na Travessa Santa Isabel, n.º. 70, casa 35, bairro Alagadiço, Fortaleza-CE, reconhecidas como as próprias por mim Notário pelos documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** HELDER MARTINS JUCA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.º 2001010093426 SSPDS-CE, CPF/MF n.º 122.866.303-30, domiciliado e residente na Rua Maria Moreira, n.º. 92 - Centro, nesta cidade, a quem concede **PODERES** gerais de administração, para em nome da outorgante, fazer contratos de locação, estipulando cláusulas e condições, aceitando fiador; rescindir, alterar ou prorrogar contratos; promover despejos, executar inquilinos e fiadores; receber aluguéis, taxas, condomínio e indenizações; dar recibos e quitações; participar de licitações, assinando propostas e declarações; ofertar lance, assinar atas e contratos, interpor recursos, impugnar editais; e todos os procedimentos necessários para o certame; representá-la perante repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas, Prefeituras e Cartórios; assinar guias de impostos, representá-la junto a qualquer Factoring e/ou Securitizadora para desconto de cheques, duplicatas, títulos e outras operações mercantis; utilizar os cartões de créditos da outorgante para compras diversas, assinar tudo que for preciso; representar a outorgante junto a COELCE, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO VISA OU MASTERCARD, HIPERCARD, CAGECE, Receita Federal, SEFAZ, DETRAN-CE, fornecedores, credores, para requerer, solicitar/regularizar tudo que quiser e assinar o que for necessário; representar especialmente junto a estabelecimentos de créditos e Bancos em Gerais, e inclusive junto ao Banco BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, e outros Bancos, em quaisquer de suas agências e/ou filiais corrente ou poupança, cadastrando, alterando e revalidando



presente cópia xerográfica confere com o original apresentada nestas notas.

PARAIPABA, 22 de agosto de 2017
Vicente Damasceno Neto
Tabelião
Estela Azevedo Damasceno
Carolina A. U. dos Santos

Rua Domingos Barroso, 122, Centro - PARAIPABA - Ceará - Fone: 85 3363-1622 / Fax:

Atício somente com
autoridade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 5ª REPÚBLICA DAS GUAYANAS
 O PARLAMENTO NACIONAL DE FRANGIÇA
 O CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CE

NOME: **HELDER MARTINS JUCA DOS SANTOS**

DOP (DADOS) / ORGANIZADOR: 2001010093426 SIFPC CE

CV: 122.866.303-30 DATA NASCIMENTO: 19/02/1967

PRINCO: JOAO MARTINS DOS SANTOS, MARIA JUCA DOS SANTOS

MEMBRADO: ACC: CADEIA: A

Nº REGISTRO: 1491310774 VALIDEZ: 01/04/2023 1ª ATRIBUIÇÃO: 13/05/1976

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1491310774

CEARA

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 27/05/2017

30338809619
 CE160009405



CARTORIO DAMASCENO NETO
 2º OFÍCIO
 A presente cópia xerográfica confere com o original apresentada nestas notas.

PARAIPABA, 22/09/2017

Vicente Damasceno Neto
 Estele Damasceno Neto
 Ma Carolina A. O. dos Santos
 Superintendentes